

FEAM
PROTOCOLO Nº 405572/08
DIVISÃO: Lic - 08-07-08
MAT: — VISTO: E.A.



feam

FUNDAÇÃO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE

CONTROLE PROCESSUAL

REQUERENTE: LAVANDERIA LAV MAIS LTDA
PROCESSO Nº 01823/2007/001/2007 LICENÇA DE OPERAÇÃO - LOC

I - RELATÓRIO

A empresa em epígrafe requereu Licença de Operação em caráter corretivo para seu empreendimento que realiza atividade de lavagem industrial, amaciamento e outros acabamentos em roupas, peças do vestuário e artefatos diversos de tecidos, localizado em Divinópolis/MG.

O processo encontra-se instruído com toda documentação exigível conforme legislação ambiental.

A água consumida pela empresa é proveniente da COPASA, sendo utilizada no processo produtivo e para consumo humano. A energia elétrica é proveniente da CEMIG.

Os impactos ambientais resultantes da atividade industrial do empreendimento são referentes à geração de efluentes líquidos sanitários e industriais e resíduos sólidos.

A equipe técnica da FEAM apresentou parecer contrário à concessão da Licença de Operação em caráter corretivo, por ter a empresa um potencial poluidor grande, principalmente no que se refere à geração de efluentes industriais, e por entender que o projeto do sistema de tratamento proposto pela empresa não atende às exigências mínimas da FEAM ressaltando que mesmo após a solicitação das informações complementares ao PCA/RCA, o projeto do sistema de tratamento de efluentes industriais não foi apresentado.



II - CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, encaminhamos o processo à Unidade Regional Colegiada do Alto São Francisco, recomendando o **INDEFERIMENTO** da referida licença, nos termos do parecer técnico.

Autora: Andréa Mendes de Castro Magalhães Estagiária Acadêmica	Assinatura: <i>Andréa M. C. Magalhães</i>
De acordo: Joaquim Martins da Silva Filho Procurador-Chefe da FEAM	Data: 04/07/2008 Assinatura: <i>Joaquim Martins da Silva Filho</i> Data: 04/07/2008